



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/83

Tolerância de ponto

Considerando o Despacho n.º 14695/2024, de 12 de dezembro, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República, em 12 de dezembro, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no período natalício e de ano novo, decido encerrar as instalações e serviços da Escola nos dias 24 e 31 de dezembro 2024.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Afixar nos locais de estilo e divulgar através do site da ESEP.

Porto e ESEP, 12 de dezembro de 2024

O Presidente

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)